



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 362/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

21/10/2024

[Signature]

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, mostrando a necessidade de instalar placas solares no poço artesiano da Associação dos Produtores da Comunidade Deus é Amor - Comunidade/Assentamento Banco da Terra, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade dos moradores da Associação* dos Produtores da Comunidade Deus é Amor - Comunidade/Assentamento Banco da Terra, inscrita no CNPJ: 04.564.403/0001-14, que nos procuraram para fazer a solicitação. O objetivo da instalação das placas solares no poço artesiano que fornece água para a própria comunidade, é a redução de despesas na conta de energia elétrica. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 21 de outubro de 2024.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador